O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Cidadania Currais-novense ao senhor José Omar dos Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-novense ao senhor José Omar dos Santos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 11 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 12/06/2025 09:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

José Omar dos Santos é natural de Campo Redondo, filho de Pedro Felipe dos Santos e Maria de Lourdes dos Santos, chegou para residir em Currais Novos com 4 anos de idade juntamente com seus pais e seus 18 irmãos. Zé Omar, como é conhecido, é agricultor e reside na comunidade Barra da Areia Zona Rural de Currais Novos há 27 anos.

Zé Omar, tem 08 filhos, 04 destes filhos são da sua união com Maria José Alves Silva dos Santos, são eles Pedro Felipe, Ana Cecília, Maria Julia e Felipe Gabriel.

Currais Novos se transformou em seu lar definitivo, onde constituiu sua base familiar e laços de amizade, ele é merecedor do reconhecimento e da honraria do título de cidadão currais-novense.